



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Edif - Bairro: Centro Historico, CEP: 90020-060, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, neste ato representada pela Sra. Tiago Rodrigues, portador do RG nº 32191543 SSP/SP e CPF/MF nº 308.941.178-40, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 002/2025, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO, COM COBERTURA COMPREENSIVA PARA 04 (QUATRO) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA**, com características contidas no Processo nº 004/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato nº 002/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto nos arts. 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/21;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **13/02/2026**, fundamentado na cláusula QUINTA do contrato original.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até 12/02/2027, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário sofrerão reajuste correspondente ao índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), em conformidade com a proposta apresentada pela contratada, tendo por valor global corrigido: **R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais)**, para cobrir integralmente os veículos listados a seguir:

- **Chevrolet, Novo Classic Sedan LS 1.0, ano/modelo: 2011/2011**
- **Chevrolet, Spin LT 1.8 8V Econoflex Aut, ano/modelo: 2016/2016**
- **Chevrolet, Novo Cruze Sedan LT 1.4 Turbo Flex Aut, ano/modelo: 2017/2018**
- **Fiat, Argo Drive 1.0 6V Flex, ano/modelo: 2018/2018**

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado nos arts. 105, 106, 107 e art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21 e na CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90. 39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90. 39.69 Seguros em geral

Ficha da despesa: 009 e 039

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Primeiro Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 3 de fevereiro de 2026.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA SA
CONTRATADA

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025

Ref.: Processo nº 004/2025 – Dispensa de Licitação nº 003/2025 - Contratada: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO, COM COBERTURA COMPREENSIVA PARA 04 (QUATRO) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA.** Valor anual corrigido R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais).

Assis, 3 de fevereiro de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO, COM COBERTURA COMPREENSIVA PARA 04 (QUATRO) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 3 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700.

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700.

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Tiago Rodrigues

Cargo: proprietário(a) / representante legal.

RG nº 32191543 SSP/SP e CPF nº 308.941.178-40.

Endereço residencial completo: Rua José Borges da Costa, nº 387, Ribeirão Claro/SP.

E-mail institucional: licitacao@genteseguradora.com.br,
seguros@viasudeste.com.br

E-mail pessoal: juridico.licitacao@genteseguradora.com.br

Telefone (s): (51) 3023.8888 e (16) 3442-1559

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 986D-4F7B-7C34-9025

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 03/02/2026 09:44:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 03/02/2026 09:45:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 03/02/2026 11:08:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/986D-4F7B-7C34-9025>